

**EDITAL VREGRAD- VREX Nº 05/2020**

**PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE DUPLA TITULAÇÃO COM A BERLIN SCHOOL OF ECONOMICS AND LAW (ALEMANHA) - SEMESTRES 2020.2 e 2021.1**

A Vice-Reitoria de Ensino de Graduação (VREGRAD) e a Vice-Reitoria de Extensão e Comunidade Universitária (VREX) da Universidade de Fortaleza - UNIFOR, divulgam e estabelecem as condições de inscrições para participar do processo seletivo para o **Programa de Dupla Titulação com a Berlin School of Economics and Law 2020.2 e 2021.1, que selecionará 05 (cinco) alunos do curso de Graduação em Administração e Comércio Exterior, interessados em estudar na Berlin School of Economics and Law (ALEMANHA).**

**1. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO**

1.1 Poderão se inscrever para o processo seletivo a que se refere este Edital os alunos do curso de Graduação em Administração da Universidade de Fortaleza, que se encontrem devidamente matriculados no semestre 2020.1 e preencham os seguintes requisitos:

- a) Ser maior de 18 (dezoito) anos;
- b) Possuir passaporte válido até, no mínimo, dezembro de 2021;
- c) Estar regularmente matriculado no curso de Graduação em Administração da UNIFOR em 2020.1 durante todo o processo de seleção, desde sua inscrição até o final do Programa;
- d) Ter cursado efetivamente mais de 1080 h/a e menos de 2300 h/a do total de carga horária exigida para a conclusão de seu curso de graduação **até o término do semestre 2020.1;**
- e) Possuir performance média global (PMG) igual ou superior a 8,0 (oito);
- f) O estudante deve firmar o compromisso de ser aprovado na instituição de destino em pelo menos 60 ECTS para obtenção da dupla titulação na instituição parceira;
- g) Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

1.2 O aluno deverá estar regularmente matriculado durante todo o processo de seleção e, obrigatoriamente, durante todo o período de realização do Programa realizar a “Matricula Institucional” para se manter com vínculo institucional com a UNIFOR.

1.3 Para os alunos do Curso de Comércio Exterior, são ainda requisitos aplicáveis de forma cumulativa aos itens anteriores:

- a) Compromisso de realizar um Trabalho de Conclusão de Curso relacionado à área de Gestão;
- b) Os alunos candidatos devem, necessariamente, ter cursado as seguintes disciplinas:

<b>G042</b>	<b>Ferramentas Estatísticas Aplicadas</b>
<b>G271</b>	<b>Avaliação Financeira de Empresas e Projetos</b>
<b>G264</b>	<b>Contabilidade e negócios</b>



## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de 14 **de Abril a 21 de Abril de 2020**, no horário de **8h às 21h**, através do email [duplatitulacaoccg@unifor.br](mailto:duplatitulacaoccg@unifor.br), observadas as orientações contidas no ANEXO I deste Edital.

2.2 No ato da inscrição o aluno deverá enviar de forma legível os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição ( Anexo II deste Edital)
- b) Histórico Acadêmico atualizado;
- c) Curriculum Lattes ou Vitae atualizado;
- d) Declaração de matrícula regular;
- e) Carta de Motivação de, no máximo, 2 (duas) laudas, redigida em idioma **inglês**, na qual deverá expor os motivos pelos quais deseja participar do Programa;
- f) Cartas de Recomendação, pelo menos duas, redigidas e assinadas por professores diferentes que não façam parte da Comissão Avaliadora do Programa, internos ou externos à UNIFOR, redigidas em **língua inglesa**; ( Modelo disponível no Anexo III deste edital, apenas indicativo)
- g) Cópia do passaporte com validade mínima até dezembro de 2021 ou declaração de solicitação;
- h) A Ficha de inscrição de que trata o item **a** deverá ser devidamente preenchida, assinada, e ser entregue no momento da inscrição, apresentado juntamente com documentos que comprovem as informações declaradas no currículo previsto no item c;

## 3. DA SELEÇÃO E RESULTADOS

3.1 Fica designada uma Comissão de Seleção que será formada pela Coordenação de Assuntos Internacionais e Dupla Titulação do CCG e por, um máximo de 4 (quatro) professores vinculados ao Centro de Ciências da Comunicação e Gestão (CCG), para seleção dos candidatos.

3.2 A seleção de que trata o presente Edital ocorrerá em duas fases, conforme especificado a seguir:

FASE	DATAS
1. Entrega dos documentos solicitados, por email, até 22h do dia 20/04.	14/04 a 21/04/2020
2. Entrevista, realizada em idioma inglês.	23/04 a 24/04/2020

3.3 Terá a inscrição automaticamente indeferida, o candidato que não entregar os documentos listados no item 2.2, no prazo estabelecido pelo item 3.2, bem como será eliminado do certame aquele que não comparecer à entrevista na data e hora marcadas pela Comissão.

3.4 A entrevista, que configura a segunda fase do processo seletivo, **SERÁ REALIZADA E GRAVADA DE FORMA VIRTUAL, através da plataforma google meet, entre os dias 23 e 24 de Abril**

**de 2020, em horário divulgado até o dia 22/04**, através de email a ser enviado pela Coordenação de Dupla Titulação do CCG. A convocação do candidato será feita por **ordem alfabética dos candidatos inscritos** e conforme listagem a ser disponibilizada na referida **Coordenação no dia 22/04/2020**. Em caso de ausência, não será concedido prazo adicional, e o candidato será eliminado.

3.5 A Entrevista de seleção terá caráter eliminatório e classificatório, valerá de 0,0 (zero) a 10,00 (dez) pontos, e será conduzida pelos membros da Comissão de Seleção, tendo como objetivo aferir os seguintes itens:

- a) Apresentação e postura;
- b) Fluência no idioma inglês e habilidade em outros idiomas;
- c) Maturidade e Capacidade de adaptação;
- d) Possibilidade de representação da Universidade de Fortaleza no Programa pelo aluno;
- e) Atividades extracurriculares e envolvimento e atuação acadêmica ( ex. monitoria, iniciação científica, publicação e apresentação de trabalhos, trabalhos institucionais ou voluntários, etc);

3.6 Os entrevistadores, observando os critérios acima expostos, atribuirão nota em uma escala de 0,0 (zero) a 10,00 (dez) aos candidatos entrevistados.

3.7 O **resultado** do processo seletivo será divulgado no dia **30 de abril de 2020** por meio de lista divulgada por email pela Coordenação de Assuntos Internacionais e Dupla Titulação do CCG, ressalvado o direito de apresentação de recurso, conforme item 4.5 deste Edital.

3.8 Em caso de empate, restará melhor classificado o candidato com maior performance média global (PMG) e com maior carga horária já cumprida do curso na UNIFOR. Caso o empate persista, restará melhor classificado o aluno com maior média calculada entre as notas conferidas pela banca examinadora na entrevista.

3.9 O **aluno selecionado** deverá entrar em contato com a Assessoria para Assuntos Internacionais na Vice-Reitoria de Extensão e Comunidade Acadêmica até o dia **05 de Maio de 2020 para formalizar sua inscrição no Programa de Intercâmbio Acadêmico**.

3.10 A ausência de contato na data estabelecida no item anterior deste Edital implicará na desistência expressa da participação no processo de seleção e autorizará a convocação do candidato subsequentemente classificado.

#### **4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 É de total responsabilidade do candidato aprovado os procedimentos relativos à expedição do necessário visto de estudante, bem como todas as despesas com passagens, seguro saúde, hospedagem/alojamento, alimentação e demais gastos pessoais.



**FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ**  
**UNIVERSIDADE DE FORTALEZA**  
ENSINANDO E APRENDENDO

- 4.1.1 Os estudantes selecionados para participar do programa de dupla titulação ficam ciente da obrigação legal de arcar com a contratação de seguro saúde, passe de transporte e pagamento de taxa de matrícula fixada pela instituição de destino.
- 4.1.2 Cada estudante selecionado desde já ficam cientes que devem cumprir todas as normas estabelecidas pelo Programa e pela Instituição de Destino, com a obrigação de ser aprovado na Instituição de destino em, pelo menos, 60 ECTS, sendo esta condição essencial para obtenção do diploma de dupla titulação, na instituição parceira.
- 4.2 A Universidade de Fortaleza não se responsabilizará caso o aluno não ingresse no país de destino, uma vez que o mesmo fica sujeito aos critérios do setor de imigração do citado país.
- 4.3 O aluno se compromete em ficar à disposição da Universidade de Fortaleza para repassar, pelos meios de comunicação, ou mesmo através de apresentação oral, suas experiências vivenciadas no Programa de Dupla Titulação, **bem como responsável por enviar relatório semestral** à Coordenação de Assuntos Internacionais e Dupla Titulação do CCG, contendo inclusive o resultado parcial de seu histórico na Universidade de destino.
- 4.4 O candidato que ainda estiver cursando quaisquer das disciplinas obrigatórias mencionadas no item 1.1, alíneas “d” e “f”, terá sua aprovação no presente processo seletivo condicionada à efetiva aprovação nas respectivas disciplinas.
- 4.5 Caberá recurso do resultado final, o qual, poderá ser interposto até 2 (dois) dias úteis após a publicação do resultado e deverá ser apresentado perante a Comissão de Seleção, a qual terá o mesmo prazo para apresentar resposta.
- 4.6 Os prazos e atividades previstas neste edital estão sujeitos à ajustes sem prévio aviso, inclusive à possibilidade de cancelamento conforme informações e determinações de autoridades públicas e das instituições relacionadas.
- 4.7 Os casos omissos serão deliberados pela Comissão de Seleção.

Fortaleza, 06 de Abril de 2020.

**Henrique Luís de Carmo e Sá**  
**Vice-Reitor de Ensino de Graduação**

**Randal Martins Pompeu**  
**Vice-Reitor de Extensão e Comunidade Universitária**

**Larissa Amaral**  
**Coordenação de Dupla Titulação do CCG-UNIFOR**



**FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ**  
**UNIVERSIDADE DE FORTALEZA**  
ENSINANDO E APRENDENDO

## **ANEXO I**

### **DAS ORIENTAÇÕES DE INSCRIÇÃO**

- a. O aluno interessado em aplicar para a seleção de Dupla Titulação, obrigatoriamente, deve enviar um e-mail para [duplatitulacaoccg@unifor.br](mailto:duplatitulacaoccg@unifor.br), com todos os documentos descritos no item 2.2 deste edital, como anexos, com o título: Inscrição Dupla Titulação 2020.2 - NOME – Matrícula – CURSO – INSTITUIÇÃO DE INTERESSE.
- a. Os documentos devem ser enviados em formato PDF, de boa qualidade, no sentido vertical, com o nome do arquivo referente a cada documento.
- b. Caso o documento não esteja em uma qualidade satisfatória, nós iremos solicitar o envio de um novo documento e sua inscrição só estará completa com o envio da documentação boa qualidade, permitido no máximo 1 reenvio.
- c. As cartas de recomendação da coordenação podem ser solicitadas por e-mail ou em contato com os coordenadores. O e-mail da coordenação é acessível na página de cada curso, no site da UNIFOR. Não é mandatório apresentar carta da coordenação, e sim de pelo menos 2 professores, coordenadores ou não.
- d. O histórico em Português pode ser solicitado via Unifor Online no seguinte passo a passo: (SERVIÇOS => MEUS PEDIDOS => SECRETARIA ACADÊMICA => 31 – HISTÓRICO)
- e. Os documentos que necessitam de assinaturas podem ser assinados virtualmente. A assinatura pode ser realizada eletronicamente, como no seguinte site: <https://www.docuSign.com.br/> ou qualquer outro que preferirem.
- f. Os alunos inscritos receberão uma confirmação por e-mail quando enviarem todos os documentos de forma satisfatória, caso vocês não recebam a confirmação em 24 horas, peça que entrem em contato pois pode ter dado algum erro no e-mail.



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ  
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA  
ENSINANDO E APRENDENDO

ANEXO II



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ  
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA – UNIFOR  
VICE-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
VICE-REITORIA DE EXTENSÃO E COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO E GESTÃO (CCG)  
ASSESSORIA PARA ASSUNTOS INTERNACIONAIS

**FORMULÁRIO DE APLICAÇÃO**  
**Dupla Titulação Internacional**  
**Seleção 2020.1( Para início 2020.2)**

( ) IPB                      ( ) BSEL                      ( ) DIT

Foto  
3X4

Dados Pessoais:

Nome Completo:			
Local de nascimento:	Dia:	Mês:	Ano:
Nacionalidade:			
Endereço Residencial:			
Telefone(s): <i>*Marcar com um * se o número também for whatsapp</i>	E-mail:		

**Contato de Emergência:**

Nome Completo:	
Grau de Relação:	
Telefone(s):	E-mail, se aplicável:

Dados do Curso:

Curso:	Matrícula:	
Ano de Início:	Ano previsto para o término:	
Quantidade de créditos/horas cursados(as):	Percentual do curso concluído:	
Total de trancamentos de curso e/ou disciplina:	Disciplinas em outro idioma:	Reprovações:



**FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ**  
**UNIVERSIDADE DE FORTALEZA**  
ENSINANDO E APRENDENDO

**Nível do Idioma:**

<b>Inglês</b>	__ Básico	__ Intermediário	__ Avançado
<b>Espanhol</b>	__ Básico	__ Intermediário	__ Avançado
<b>Francês</b>	__ Básico	__ Intermediário	__ Avançado
<b>Alemão</b>	__ Básico	__ Intermediário	__ Avançado
<b>Italiano</b>	__ Básico	__ Intermediário	__ Avançado
_____	__ Básico	__ Intermediário	__ Avançado

A assinatura deste formulário expressa consentimento com as condições expostas no Edital, estando ciente **principalmente** de que:

- Em caso de entrega de documentação incompleta ou sem assinatura para os documentos em que a assinatura é exigida, o candidato pode ter sua candidatura invalidada;
- Em caso de documentação falsa, o aluno receberá punição em acordo com Regimento Interno da Universidade;
- A entrevista ocorrerá entre os dias 23 e 24 de Abril, conforme ordem da listagem a ser disponibilizada na Coordenação no dia 22/04/2020, e em caso de ausência ou indisponibilidade, não será concedido prazo adicional, e o candidato será eliminado.
- Em caso de desistência do Programa de Dupla Titulação ou não atendimento das exigências do edital, o programa, se houver disciplinas cursadas na Universidade Parceira, será transformado em Programa de Intercâmbio Acadêmico, ficando a cargo do aluno todos os custos para aproveitamento das unidades curriculares.

O(a) aluno(a) se compromete, ainda, em partilhar sua experiência institucionalmente sempre que for convocado pelo Programa

Local, Data

Ass.: \_\_\_\_\_

**\*\*Documento de assinatura obrigatória**



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ  
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA  
ENSINANDO E APRENDENDO

### ANEXO III

#### Modelo de cartas de recomendação

### CARTA DE RECOMENDAÇÃO

Com base nos conhecimentos que me foram possibilitados pelo contato acadêmico, a Coordenação/o Professor do Curso de XXXXXX da Universidade de Fortaleza vem atestar algumas informações sobre o(a) aluno(a), \_\_\_\_\_ estudante de nossa instituição, matriculada sob o número \_\_\_\_\_

Período de contato acadêmico com o(a) aluno(a): **Xº semestre.**

A avaliação do(a) aluno(a) poderia ser então detalhada nos seguintes aspectos:

**CARACTERÍSTICA/HABILIDADE:** A referida aluna, enquanto estudante de um bacharelado, tem demonstrado responsabilidade e comprometimento em suas atividades acadêmicas, além de integridade como ser humano.

**CARACTERÍSTICA/HABILIDADE:** Considero que a pleiteante possui nível de maturidade que lhe fornece uma condição necessária para cursar programas de estudo no exterior.

**CARACTERÍSTICA/HABILIDADE:** A referida aluna apresenta um adequado grau de motivação para atividades acadêmicas e estudos, solucionando problemas e exercícios acadêmicos de modo satisfatório, imbuído de bom raciocínio e aberto a novas ideias.

**CARACTERÍSTICA/HABILIDADE:** Verificando seu histórico escolar, com base nas disciplinas já cursadas, sua média global consiste em **8.41** considerando um intervalo possível de notas entre 1 e 10.

**CARACTERÍSTICA/HABILIDADE:** A referida aluna demonstra habilidade para interagir harmoniosamente em trabalhos e atividades acadêmicas em grupo, além de uma maneira respeitosa no seu convívio diário. Podendo, também, ser considerado um indivíduo que denota confiança e apresenta-se apta para ser delegado trabalhos e atividades de responsabilidade.

Dessa forma, recomendo a admissão da referida aluna para a Universidade de Salamanca na Espanha.

Fortaleza, XX de \_\_\_\_\_ de 2020

\_\_\_\_\_  
**PROFESSOR/COORDENADOR(a) DO CURSO DE XXXXXXXX**

**\*\*Documento de assinatura obrigatória**